



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 237/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Kátia Rejane Nenevê**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC, matrícula funcional 23558-1, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Audiência referente aos autos nº 219-27.2018.5.09.0965 que tramita na 3ª Vara do Trabalho	18/03/2020	São José dos Pinhais	01 (uma)	36,00	1884/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de março de 2020

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças